CRISE HUMANITÁRIA E POLÍTICA NA VENEZUELA: DESAFIOS PARA O DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Autor(res)

Diego Marques Dos Santos Evangelista
Vamberth Soares De Sousa Lima
Karla Regina Malaquias De Souza
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A Venezuela enfrenta, desde meados da década de 2010, uma crise humanitária e política sem precedentes na América Latina. Marcada pela hiperinflação, escassez de alimentos e medicamentos, colapso dos serviços públicos, repressão política e migração forçada de milhões de cidadãos, a crise comprometeu gravemente os direitos humanos da população. O regime autoritário estabelecido sob Nicolás Maduro, aliado à fragilidade institucional, agravou o quadro interno e isolou o país diplomaticamente. A comunidade internacional tem reagido de forma fragmentada, dividida entre a defesa da soberania estatal e a necessidade de proteger populações vulneráveis. Neste cenário, emergem questões fundamentais do Direito Internacional Público, como o princípio da não intervenção, a responsabilidade de proteger (R2P), o papel das organizações internacionais e os limites da atuação humanitária em contextos de crise política e social complexa.

Objetivo

Analisar os aspectos jurídicos internacionais da crise venezuelana, com foco na responsabilidade do Estado, os limites da intervenção internacional e o papel das organizações multilaterais diante de uma crise humanitária.

Material e Métodos

A pesquisa adota o método dedutivo e abordagem qualitativa, com revisão bibliográfica e documental. Foram consultadas normas internacionais, relatórios da ONU e da OEA, jurisprudência de tribunais internacionais e artigos acadêmicos que tratam da crise venezuelana e seus desdobramentos jurídicos. Também foram utilizados documentos oficiais emitidos pelo governo venezuelano, além de estudos de caso sobre migração forçada e violações de direitos humanos. A análise busca identificar os fundamentos jurídicos da atuação — ou omissão — da comunidade internacional frente à crise.

Resultados e Discussão

Verificou-se que a crise na Venezuela configura uma situação de emergência humanitária com implicações diretas

no campo do Direito Internacional. O país tem violado obrigações relativas aos direitos humanos, especialmente no tocante à proteção da população civil. No entanto, a noção de soberania tem sido utilizada como obstáculo para ações internacionais mais incisivas. A análise revela que, apesar da existência de mecanismos jurídicos, como a "Responsabilidade de Proteger", a aplicação prática desses instrumentos esbarra em interesses políticos e na ausência de consenso entre os Estados, especialmente no âmbito do Conselho de Segurança da ONU.

Conclusão

A crise venezuelana desafia o Direito Internacional Público ao expor suas limitações diante de emergências humanitárias em contextos de regimes autoritários. A comunidade internacional carece de mecanismos eficazes e consensuais para agir diante de crises internas que afetam a paz e os direitos fundamentais, tornando urgente o fortalecimento de instrumentos legais e políticos.

Referências

ONU. Relatórios do Alto Comissariado para Direitos Humanos sobre a Venezuela, 2019-2023. OEA. Informes sobre a crise na Venezuela, 2020. BASSO, M. L. Soberania e Intervenção Humanitária. São Paulo: RT, 2018. CANÇADO TRINDADE, A. A. Direitos Humanos e Direito Internacional. Brasília: FUNAG, 2017.